

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Sinais e Sistemas Mecatrónicos	CAII	1.º Semestre	168	42	14	7						6	
Mecânica dos Fluidos I	TTCE	1.º Semestre	168	42	14	7						6	
Mecânica dos Sólidos	MEC	1.º Semestre	168	42	14	7						6	
Vibrações e Ruído	PMME	1.º Semestre	168	42	14	7						6	
Hidrostática do Navio	EANav	1.º Semestre	168	42	14	7						6	
Controlo de Sistemas	CAII	2.º Semestre	168	42	14	7						6	
Hidrodinâmica	TTCE	2.º Semestre	168	42	14	7						6	
Tecnologia de Construção Naval	EANav	2.º Semestre	168	42	21							6	
Investigação Operacional	SUR	2.º Semestre	126	28	21							4,5	
Mecânica Computacional	MEC	2.º Semestre	168	42	14	7						6	
Portfólio Pessoal	CT	2.º Semestre	42					28				1,5	

310653893

Despacho n.º 7027/2017

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê no seu artigo 18.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção superior, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que nos termos da alínea e) do artigo 5.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social, é equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que o licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea f) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e da alínea d) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

20 de julho de 2017. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Serra*.

Nota curricular**Informação Pessoal:**

Nome completo — Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia
 Nacionalidade — Portuguesa
 Naturalidade — Guarda

Habilitações literárias:

Licenciado em Administração e Gestão com média final de 13 valores, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE).

Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração escolar.

Formação profissional:

CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública.
 Curso de Formação Profissional para Agentes de Desenvolvimento Local.
 Curso de Formação de Formadores.

Situação Profissional:

Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Atividade Profissional:

Desde novembro de 2013 à presente data, Diretor Executivo dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2442/2015 (2.ª série), publicado no DR, a 9 de março)

Desde junho de 2011 até dia 12 de novembro de 2013, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 7631/2011 (2.ª série), publicado no DR, a 24 de maio).

De junho de 2008 a junho de 2011, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho (extrato) n.º 17 658/2008 (2.ª série), publicado no DR, a 30 de julho).

De junho de 2005 a junho de 2008, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 14 690/2005 (2.ª série), publicado no DR, a 4 de julho).

De dezembro de 2004 a junho de 2005, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, (Despacho n.º 21 155/2004 (2.ª série), publicado no DR, a 14 de outubro).

De dezembro de 2001 a dezembro de 2004, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, com início a 1 de dezembro de 2001 (Despacho n.º 21 359/2001 (2.ª série), publicado no DR, a 13 de outubro).

De novembro de 1999 a dezembro de 2001, Diretor de Serviços, do quadro dos Serviços de Ação Social (SASUTL), exercendo a Coordenação do Departamento de Ação Social. Esta renomeação teve origem na reorganização funcional dos Serviços de Ação Social e dos Serviços da Reitoria, ambos da Universidade Técnica de Lisboa, que deu início aos Serviços de Administração e Ação Social (Despacho (extrato) n.º 23 380-G/99 (2.ª série), publicado no DR, a 30 de novembro).

De dezembro de 1998 a novembro de 1999, mediante concurso, Diretor de Serviços, do Departamento de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 17 858/98 (2.ª série), publicado no DR, a 15 de outubro).

De dezembro de 1995 a dezembro de 1998, Chefe da Divisão de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho do Magnífico Reitor de 5/12/95, publicado na 2.ª série do DR, a 30 de dezembro de 1995).

De setembro de 1993 a dezembro de 1995, exerce funções nos Serviços Centrais da Inspeção-Geral de Educação (IGE), integrado no Núcleo de Inspeção Administrativa e Financeira (NIAF).

De setembro de 1988, a setembro de 1993, coordena sob a dependência direta da Diretora Regional de Educação o Ensino Recorrente e a Educação Extraescolar na área Geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL).

De fevereiro de 1988, a setembro de 1988, por despacho (6/88), exarado pela respetiva Diretora-Geral foi nomeado Coordenador Distrital de Setúbal da, então, Direção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAAE).

De outubro de 1980 a fevereiro de 1988, exerce funções técnico pedagógicas na Coordenação Distrital de Setúbal da, então, Direção-Geral de Educação de Adultos (DGEA), depois Direção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE) e depois Direção-Geral de Extensão Educativa (DGEE).

310659003

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 7028/2017

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, após aprovação em concurso, do Doutor André Otelo Paraíba Mata, para exercer funções como Professor Auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice 195, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de julho de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

310657027

Despacho n.º 7029/2017

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, após aprovação em concurso, da Doutora Tânia Patrícia Gregório Fernandes, para exercer funções como Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice 195, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de julho de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

310657076

Despacho n.º 7030/2017

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime tenure, após aprovação em concurso, da Doutora Maria Manuela de Amorim Calheiros, para exercer funções como Professora Associada na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice 220, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2017. No entanto, enquanto se mantiverem as limitações de ordem legal, nomeadamente, as previstas no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a professora será abonada como Professora Auxiliar, posicionada no escalão 1, índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de julho de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

310657116

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 9172/2017

Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, no Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador da Presidente do Instituto Superior de Agronomia 10/07/2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento

de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, para exercer funções na área de competências do Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º, e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349 — 017 Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O Técnico Superior desempenhará funções na área de competências do Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente, designadamente, entre as seguintes:

- a) A gestão patrimonial respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas;
- b) A atualização do cadastro de bens de imobilizado e inventariação dos mesmos no sistema informático contabilístico;
- c) Gestão de contratos;
- d) Elaboração de peças procedimentais e condução integral de procedimentos aquisitivos na plataforma eletrónica de compras públicas;
- e) Centralização de procedimentos aquisitivos;
- f) Demais tarefas inerentes e necessárias à área de competências do núcleo em questão;

6 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposta terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, o nível remuneratório 15.º, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;